



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.** No
4 trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Reuniões
5 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de
8 Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença
9 dos seguintes membros: Horácio Scheneider, Vice-Reitor; Luciano Nicolau da Costa,
10 representando o Pró-Reitor de Administração; João Cauby de Almeida Junior, Pró-Reitor de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Pedro Walfir Martins e Souza Filho, representando o
12 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Rita Sotero, representando o Pró-Reitor de
13 Planejamento e Desenvolvimento, Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de
14 Ensino de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Lia Braga
15 Vieira, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Manoel Diniz Peres,
16 representante docente do Instituto de Tecnologia; José Ciríaco Pinheiro, representante
17 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante
18 docente do Instituto de Ciências da Educação; Midori Makino, representante docente do
19 Instituto de Geociências; Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, representante docente do
20 Instituto de Ciências Jurídicas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto
21 de Educação Matemática e Científica; Myriam Crestian Chaves da Cunha, representante
22 docente do Instituto de Letras e Comunicação; Ernani Pinheiro Chaves, representante
23 docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Iêda Maria Louzada Guedes,
24 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Marly Rosa Maria Dias,
25 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Débora David das Neves,
26 representante da Escola de Aplicação; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante
27 docente do Instituto de Estudos Costeiros; Celina Maria Colino Magalhães, representante
28 docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sérgio Cardoso de Moraes,
29 representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Carlos Alberto Corrêa Dias,
30 representante do *Campus* de Bragança; Ângela Maria Vieira Sampaio, representante docente
31 do *Campus* de Cametá; Francisco Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de
32 Marabá; Silvia Helena Benchinol Barros, representante docente do *Campus* de Soure;
33 Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento, Gilmar Wanzeller Siqueira, Paula
34 Teixeira de Mendonça e Raquel Trindade Borges, representante dos Servidores Técnico-
35 Administrativos; Rosimê da Conceição Meguins, representante da ADUFPA; Alan Frick de
36 Queirós Muniz, Augusto Cleybe da Silva Costa, Lorena Rúbia Ruas de Mesquita, Márcio
37 Marcelo de Souza, Manoel Fausto Bulcão Cardoso Neto e Rafael Hanseller Saldanha,
38 representantes dos docentes. Participaram, como convidados, André Rodrigues Guimarães e
39 Maria do Socorro D. Bastos, discentes do PPGED, e os Professores Ronaldo Lima e Sônia
40 Araújo. **1. ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e deu
41 início à sessão. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 Processo em fase de julgamento. Câmara de**
42 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Proc. n. 017352/2010 . Assunto: Recurso contra a**
43 **anulação do processo eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do PPGED**

44 **pela Congregação do ICED. Interessada: Josenilda Maria Maués da Silva e Outros.**
45 **Relator: Prof. José Ciriaco Pinheiro.** Assumindo a palavra, a Conselheira Celina
46 Magalhães fez a leitura do histórico do processo em questão e em seguida a manifestação de
47 seu pedido de vistas referente ao mesmo. Após a leitura, o Sr. Presidente dispôs a matéria
48 em discussão, permitindo antes a manifestação dos professores convidados. Com a palavra,
49 a Prof.^a Sônia Araújo disse que o momento era importante para ajudar e contribuir no
50 fortalecimento desta Instituição e principalmente do PPGED – ICED, quando coloca
51 claramente o modo como se processam as atividades e os encaminhamentos referentes ao
52 Programa de Pós-Graduação. Disse que o recurso é legítimo, decorrendo de uma
53 insatisfação de um grupo de seis professores do referido Programa, a respeito do modo como
54 foi processada a escolha da Coordenação. Disse que a eleição deve ocorrer de forma
55 transparente, pautada nos regimentos da UFPA e em toda a legislação que a rege. Disse
56 entender que essa reunião é momento que garante a seriedade com o que tem sido
57 encaminhado no interior do ICED. Disse, ainda, que é preciso esclarecer a ideia equivocada
58 de que esse recurso se trata de uma questão eminentemente política do interior do ICED.
59 Ainda com a palavra, a Prof.^a Sônia Araújo indagou em que medida os regimentos que
60 foram utilizados para defender a legitimidade dessa eleição passaram por todos os trâmites
61 da Universidade. Concluiu a fala reforçando seu pedido para que os Conselheiros analisem o
62 processo sob o ponto de vista da legalidade. Assumindo a palavra, o Prof.^o Ronaldo Lima
63 relatou que em janeiro do corrente ano houve uma reunião do Colegiado do PPGED, onde
64 foi convocada uma eleição para março. Disse que nesse meio tempo foi buscada uma chapa
65 de consenso e que foram, no entanto, apresentadas duas chapas. Disse que processos de
66 eleição como esse, onde um grupo perde e outro ganha, são corriqueiros na UFPA.
67 Ressaltou que nesse sentido não houve nada de diferente. Disse que foi uma maioria de
68 professores que se posicionou a favor da Coordenação, e que uma Assembleia de estudantes
69 ratificou as eleições do PPGED. Seguiu dizendo que os servidores do ICED também
70 realizaram uma Assembleia, onde 14 de 15 participantes manifestaram-se contra o parecer
71 da Prof.^a Eliana Felipe e a favor da ratificação das referidas eleições. Disse que a
72 Procuradoria da UFPA emitiu dois pareceres admitindo a legalidade do processo eleitoral.
73 Ainda com a palavra, o Prof.^o Ronaldo Lima disse que o recurso interposto não reconhece a
74 maioria nem as instituições. Concluiu dizendo que o parecer do Prof.^o José Ciriaco foi lúcido
75 ao dizer que o referido recurso era fruto de interesses políticos e que o parecer da Prof.^a
76 Celina Magalhães era impossível, porque a mesma não só propõe que se declare a nulidade
77 das eleições como também a manutenção do Prof.^o Genilton Rocha na Coordenação. Em
78 seguida, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Ernani Chaves, que disse ter amigos no
79 ICED dos dois lados da discussão. Disse que o que acha extremamente grave no parecer da
80 Prof.^a Celina Magalhães é o positivismo atroz de sua perspectiva teórico-metodológica e a
81 oposição entre o juízo de valor e os fatos. Disse achar muito ruim que se aceite a
82 desqualificação do parecer da CPPG sem nenhum protesto. Enumerou, em primeiro lugar,
83 que a desqualificação do parecer da CPPG se dá por uma oposição entre juízos de valor e os
84 fatos, em segundo lugar pela oposição entre juízos de valor e uma espécie de tecnicidade do
85 recurso administrativo apresentado contra a decisão da Procuradoria e em terceiro lugar pela
86 oposição – que o Conselheiro acha a mais perigosa de todas – entre uma pretensa
87 objetividade do parecer da Prof.^a Celina e a opinião pessoal do relator, considerada
88 desrespeitosa e arbitrária. Expressou seu constrangimento diante de seus colegas do ICED,
89 posto que os mesmos façam um proselitismo das mais avançadas teorias do campo da
90 educação e no parecer apresentado percebe-se um positivismo teórico-metodológico
91 incompatível. Concluiu dizendo que no CONSEPE estavam diante de um impasse, pois há a
92 Procuradoria Jurídica, instancia qualificada por seu saber jurídico, e o parecer da Prof.^a
93 Celina Magalhães, que certamente foi feito com uma acessória jurídica. Indagou, por fim,
94 qual era a posição que deveria ser tomada, para se ater à ideia de lei. Assumindo a palavra, o
95 Conselheiro Jorge Pinheiro disse que foi voto vencido na aprovação do parecer do

96 Conselheiro José Ciriaco, por seu pensamento ser muito mais drástico e legalista. Declarou
97 que a Convenção Americana dos Direitos Humanos fala do direito ao recurso, ao qual
98 qualquer pessoa tem direito. Disse propor na CPPG a intervenção, pois existia ou existe o
99 impasse relativo à existência de greve de um dos lados e às posições antagônicas. Afirmou
100 que existe o medo da intervenção porque parte dos Conselheiros foram alunos do tempo do
101 autoritarismo. Disse que a intervenção não é antidemocrática, defendendo-a ainda em
102 relação ao PPGED, em virtude de que houve a quebra de um direito fundamental das
103 pessoas envolvidas, tanto de um lado quanto de outro. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu
104 Oliver pediu permissão ao Conselheiro Ernani Chaves para assumir integralmente a sua fala.
105 Disse que inicialmente tinha todos os motivos, não justificados pelo Conselheiro, para votar
106 contra o parecer do relator. Discordou do Prof.º Jorge Pinheiro quando esse diz que a
107 intervenção é democrática, pois seria muito antidemocrático desrespeitar um resultado da
108 decisão do Conselho. Indagou porque, se o Regimento está defasado, o grupo que perdeu
109 somente nesse momento veio fazer todo esse questionamento. Afirmou que nesse caso há
110 briga sim pelo poder, e que a democracia defendida só vale quando lhes é favorável. Ainda
111 com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse ser inconcebível dois pareceres da
112 Procuradoria não serem considerados corretos. Concluindo, deixou claro o seu voto em
113 favor da manutenção do resultado da eleição e deu os parabéns ao parecer do Prof. José
114 Ciriaco. Assumindo a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves disse que é evidente que a
115 Câmara não observou somente a questão estritamente legal. Disse que não existe essa visão
116 equivocada de que não se pode contestar um parecer. Disse que é equívoco do parecer da
117 Prof.ª Celina cobrar *quorum* para uma reunião onde este não é estabelecido. Disse que há a
118 necessidade de se observar o bom senso de manter o resultado, caso contrário está sendo
119 prestado um desserviço à sociedade. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que se
120 abstinha da votação por ser parte interessada no processo. Em seguida esclareceu que a o
121 recurso se originou no ICED. Disse que o referido processo havia se esgotado no próprio
122 Instituto, e que foi uma surpresa a inserção da pauta referente a esse assunto na CPPG, tendo
123 como interessado o ICED. Em função disso, disse ter proposto ao Prof.º Emmanuel
124 Tourinho que a reitoria assumisse o recurso, porque a Prof.ª Ana Tancredi encaminhou o
125 mesmo à Reitoria, que achou melhor ouvir o CONSEPE. Disse, ainda, que não houve
126 candidaturas ou chapas na reunião em que ocorreu a eleição, o que houve foi uma primeira
127 questão colocada, onde se solicitou que a reunião que decidisse pela eleição da coordenação
128 ficasse para trinta dias daquela data. Disse que não haviam se retirado da reunião por haver
129 perdido, e sim pelo nível de ofensa com que foram agredidos, e que é preciso se resgatar o
130 que de fato está acontecendo no Programa. Ainda com a palavra, a Conselheira Vera Jacob
131 lamentou que tal fato tenha chegado ao CONSEPE. Em seguida, concordou com o
132 Conselheiro Apolinário quando esse diz que o parecer da Procuradoria pode ser contestado.
133 Disse que é lógico que existe uma disputa política e que há um grupo que quer se manter no
134 poder. Esclareceu que o Regimento estabelece que a eleição deve acontecer dentro do
135 colegiado do Programa. Concluiu dizendo que a chegada do processo ao CONSEPE a deixa
136 insatisfeita por um lado, mas satisfeita por outro, quando torna visível a necessidade de se
137 aprofundar a discussão da questão democrática no interior na Universidade, especialmente
138 nos Programas de Pós-Graduação. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente esclareceu, quanto
139 ao encaminhamento do processo, que não houve nenhuma surpresa quanto à forma com que
140 o mesmo foi conduzido. Disse que houve uma decisão do Conselho encaminhada ao Reitor,
141 ato contínuo há um documento de um grupo de pessoas do ICED solicitando ao mesmo
142 Reitor a manutenção do resultado da eleição no Colegiado e manifestando discordância com
143 o resultado da anulação da Congregação. Ressaltou que o Reitor poderia decidir por um dos
144 lados apenas com a caneta, mas que preferiu trazer ao CONSEPE, para fazer com que essa
145 decisão fosse a mais colegiada possível. Portanto, o interessado era o grupo de pessoas que
146 se manifestaram ao Reitor por meio do documento. Com a palavra, o Conselheiro Rafael
147 Hanseller procedeu com a leitura da carta dos estudantes, protocolada no Gabinete do Reitor

148 desde 30 de abril e intitulada como “Carta Aberta à Comunidade, do Programa de Pós-
149 Graduação de Educação do Instituto de Ciências da Educação”. Após a leitura, o
150 Conselheiro Rafael Hanseller solicitou à SEGE a atualização da bancada estudantil.
151 Assumindo a palavra, a Conselheira Rosimê Meguins disse se sentir à vontade para dizer
152 que todos têm sim posições políticas, interesses diferentes e estão instituídos de poder de um
153 lado ou de outro. Disse que as falas dos Conselheiros e as decisões tomadas, na maioria das
154 vezes, são pautadas por isso, fato no qual a Conselheira não vê nenhum problema. Disse que
155 por isso existem as normas e as leis, do contrário todos se matariam para defender os seus
156 interesses. Em seguida, disse que por esse motivo não é possível que no momento em que
157 teriam que serem dirimidos os interesses divergentes, que se apele para a disputa do poder
158 que o cargo institui, para o olhar político ou para a amizade com um ou outro grupo. Disse
159 que lhe parece que essa questão e outras pelas quais esta Instituição tem passado mostram o
160 perigo que a mesma sofre. Disse que dessa forma o Regimento e o Estatuto vão ser
161 rasgados, para que cada um crie, do modo que puder, as suas próprias formas de
162 encaminhamento das coisas. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse que o
163 Prof.º Ernani Chaves acusou seu parecer de ser um protocolo de procedimento do
164 Laboratório de Psicologia Experimental. Disse ter orgulho de seu parecer, e que se o mesmo
165 desautoriza a Coordenadora, isso não é problema seu, e que para ela não estão dirimidas
166 todas as dúvidas. Em seguida, explicou que solicitou a prorrogação dos mandatos do
167 Coordenador e Vice-Coordenador ao CONSEPE pensando no argumento de que a proposta
168 em questão (Minuta de Resolução do PPGED) tem que ser encaminhada urgentemente e que
169 ambos têm mais experiência para tal. Assumindo a palavra, a Conselheira Myriam Crestian
170 parabenizou a Conselheira Celina Magalhães pela qualidade formal de seu parecer,
171 ressaltando que, de outro modo, lhe causou profunda estranheza o modo como a referida
172 Conselheira se manifestou em duas ocasiões, o que revela a existência de um peso e duas
173 medidas. Disse que apesar de a Prof.ª Celina Magalhães manifestar sua indignação com o
174 fato de que os pareceristas fugiram completamente das razões expostas no Processo; apesar
175 de afirmar que é importante reconhecer os pressupostos intrínsecos e extrínsecos e de dizer
176 que o mérito deve ser apreciado por sua procedência ou improcedência, isso não a impediu
177 de votar a favor de um parecer que deixou incompreensivelmente de se interessar pela
178 procedência ou improcedência e pelos pressupostos intrínsecos e extrínsecos definidos ao
179 longo de dois anos. Em seguida sugeriu que fosse criada, no CONSEPE, uma Câmara de
180 Legislação e Normas que talvez nos ajudasse a não perder tempo com questões que eram
181 muito bem resolvidas. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães esclareceu que votou
182 nos esclarecimentos que foram dados dentro do parecer da Prof.ª Vera Jacob. Com a palavra,
183 o Conselheiro Allan Frick disse que concorda com quem falou que os problemas legais já
184 foram dirimidos. Disse que isso não foi suficiente, pois esse Conselho emitiu um parecer
185 sobre o mérito, valorando intenções. Disse que existe um grupo que ganhou uma eleição do
186 ICED muito disputada e até animosa, e que talvez até por vício de militância quer a
187 hegemonia completa do Instituto. Disse que é isso que está em pauta. Ainda com a palavra,
188 o Conselheiro Allan Frick disse que a lei foi consultada, sendo colocada uma situação
189 inversa, onde os perdedores estão tentando mudar o resultado em outros espaços que não os
190 legais. Disse que mais coisas estão em jogo quando se coloca em cheque o Regimento.
191 Concluiu dizendo que democracia é saber ganhar e perder. Assumindo a palavra, o
192 Conselheiro Augusto Cleybe disse que existe um vício de origem grave no parecer do
193 Conselheiro, onde o CONEUFPA não foi convocado em Ata. Disse que a democracia
194 estabelecida, pela qual o voto dos estudantes é universal, coloca em risco a questão do
195 desenvolvimento do fazer acadêmico dentro das Unidades e Subunidades, porque ao se
196 questionar a legitimidade, questiona-se também o fazer de cada representante e cada
197 diretoria. Disse que o democratismo é perigoso. Disse que dentro da democracia deve-se
198 encontrar caminhos razoáveis, e que deve ser mantido o debate e o voto qualificado. Disse
199 que os estudantes precisam desenvolver ainda mais a sua participação. Assumindo a palavra,

o Conselheiro Sérgio Cardoso disse que o problema que veio à tona não expõe qualquer Instituto, mas o Instituto de Educação, que deveria ser a referência de educação nessa Universidade. Disse que sua preocupação enquanto Conselheiro era quanto aos problemas não resolvidos nas Instituições. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que a Prof.^a Rosimê Meguins, de uma forma muito simples, traduziu a todos a importância do Direito, como uma manifestação de pactos e consensos que se oficializam no mundo das relações humanas. Disse que, no mundo das relações humanas, nenhum fato ou argumento pode dizer-se incontestável, que isso é absolutamente impossível, principalmente em uma sociedade contemporânea, de tanta diversidade, inovação, novidades e surpresas. Em seguida, disse que devemos tomar como princípio o consenso, porque o Direito, que deve representar a justiça, o legítimo, nem sempre o é. Disse que, quando o Prof.^o Ciríaco afirma que as questões de natureza legal estão decididas pela Procuradoria e que a polêmica persiste do ponto de vista da política, do conflito de interesses, ele não está errado. Ressaltou que Procuradoria, diante de determinadas questões, sempre faz uma discussão entre seus pares, e que muito raramente um parecer dessa natureza é fruto de um só pensamento. Disse, ainda, que para nulificar ou anular um processo é necessário que ele esteja irremediavelmente atingido sob o ponto de vista legal, o que a Conselheira Marlene Freitas disse não ter visto. Disse ficar temerosa que, diante de situações que aqui se sucedem, criem-se governos paralelos dentro da Instituição. Concluiu dizendo que, sob uma análise puramente legal e positivista, não via nenhuma lesão à norma que seja capaz de anular o processo eleitoral ocorrido no ICED. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente manifestou sua solidariedade ao Prof.^o José Ciríaco, por esse simplesmente ter externado de forma muito clara a impressão de todos os que não estão envolvidos com o processo em particular. Disse que esse posicionamento distanciado proporciona a visão do que é, na verdade, uma grande disputa interna de poder. Em seguida, disse que talvez, esse CONSEPE tem, na presente ocasião, a responsabilidade de enviar uma mensagem à Congregação, para todos os que estão se achando incomodados com a possibilidade de recursos e falhas poderem surgir nas eleições das Unidades e Subunidades. Disse que, se a questão do Regimento não é clara, deve ser observado neste CONSEPE o desejo exprimido na época da eleição, ou seja, que a maioria tenha se manifestado por uma posição, e que esta é a decisão legítima. Em seguida, indagou ao Prof.^o Jorge Pinheiro se este mantinha a decisão de intervenção, em função do julgamento de dois pareceres, o deste e o da Prof.^a Celina Magalhães. Com a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro explicou o porquê de sua solicitação de intervenção. Disse que assim procedeu tendo em vista a Constituição de 1988, que é mais cidadã que a de 1984. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente dispôs para votação as duas propostas apresentadas: N.º 01 – O parecer do Prof.^o José Ciríaco – pela manutenção do resultado da eleição do Colegiado do ICED, e N.º 02 – O parecer da Prof.^a Celina Magalhães – pela anulação da referida eleição. Após votação, venceu a Proposta N.º 01. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às 11h15min, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

 





